



Governo do Estado do Acre  
Secretaria de Estado de Educação  
Escola Estadual de Ensino Fundamental Instituto Odilon Pratagi

## **ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI**

Aos primeiro dias do mês agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e cinco minutos, na Rua: doze de outubro, número duzentos e cinco em Brasileia, Estado do Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (**Resolução nº 01/CE Instituto Odilon Pratagi/2022 publicada no D.O.E nº 13.306 de 14/06/2022**), em uma das dependências da Escola, estando presentes os membros: o Senhor: **Marcos Antonio Ribeiro Rodrigues**, a senhora: **Maria das Graças Pereira da Costa** e o senhor: **Sebastião Ferreira Moreira**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022** - pelo *regime e critério de menor preço por item*, aquisição de material pedagógico, expediente, capital, esportivo e limpeza para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Instituto Odilon Pratagi, no município de Brasileia Estado do Acre, conforme solicitação da Comissão Permanente através da *tomada de preço nº 02/2022*. Retiraram instrumento convocatório as empresas: **M.G.S. PEREIRA LUCENA, C S SERVIÇOS, G. C. DE OLIVEIRA, PAPELARIA AMAZÔNIA e PRIME EVENTOS LTDA**, não se fez presente nenhum dos representantes das Empresas supracitadas. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferências e assinaturas pelos demais membros da CPL. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas à segunda fase do certame. Dando continuidade o Presidente, autorizou a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão de Licitação, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências regidas no edital a Comissão registrou os valores cotados na PLANÍLHA DE PREÇOS CLASSIFICADAS POR ITEM, parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Assim, a Empresa: **M.G.S. PEREIRA LUCENA** foi vencedora dos itens **02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 66, 67. 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 90 e 91** totalizando um valor de **R\$ 11.946,80** (onze mil,

novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). A Empresa: **C S Serviços** inscrita sob o CNPJ de nº **12.606.457/0001-23** nos itens: **21, 23, 44, 47, 55, 63, 82, 89, 92, 95 e 96** totalizando um valor de **R\$ 9.324,00** (nove mil, trezentos e vinte e quatro reais), A Empresa: **Papelaria Amazônia** inscrita sob o CNPJ de nº **10.584.284/0001-64** nos itens: **01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 20, 22, 24, 25, 43, 46, 62, 65, 76, 93 e 94** totalizando um valor de **R\$ 11.718,30** (onze mil setecentos e dezoito reais e trinta centavos). Tudo ocorreu dentro da normalidade, durante a realização do referido ato licitatório. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão deu por encerrada o presente ato público, e lavrou a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes das Empresas presente na Licitação.

**MARCOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES**

Presidente da CPL

**Maria das Graças Pereira da Costa**  
Membro da Comissão

**Sebastião Ferreira Moreira**  
Membro da Comissão